**R E S O L U Ç Ã O Nº. 144/2026-PCM**

**Aprova a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação da Tese de Doutorado da pós-graduanda Ana Caroline Frigéri Barboza.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2026-PCM, ocorrida no dia 19/08/2026;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º –** Fica aprovada a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação da Tese de Doutorado, da pós-graduanda **ANA CAROLINE FRIGÉRI BARBOZA**, RA nº **2023000604**, até **31 de dezembro de 2026.**

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de agosto de 2026.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*
COORDENADOR DO PCM